

08-0102/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO

08 - 0102 / 2011

DE

2011

MATÉRIA LEGISLATIVA:

RDP

08 - 0102 / 2011

DE

20/09/2011

PROMOVENTE:

VEREADOR

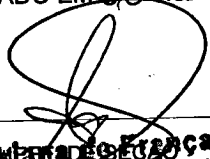
ADILSON AMADEU

EMENTA:

REQUER A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO PARA APURAR IRREGULARIDADES NO LICENCIAMENTO DE
EMPREENDIMENTOS INSTALADOS EM ÁREAS CONTAMINADAS NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

*** MATÉRIA INCLUÍDA NO PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE PARA
APROVAÇÃO. ARQUIVADA POR TÉRMINO DE LEGISLATURA.***

ARQUIVADO EM 06 02 13


Adriana França Silva
Consultor Téc. Legisl. - Bibliotecário
Supervisora Arquivo Geral - SGP-33



Folha nº 01 do proc.
Nº 08-102 de 11

Adelina Giarne - Ass. Parlamentar

Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu - 46ºGV

ANTONIO CARLOS

PUBLICAÇÃO
REQUERIMENTO Nº

* 20 SET 2011 *

PRESIDENTE

08 - RDP
08-00102/2011

TITO

Requeiro a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades no Licenciamento de empreendimentos instalados em áreas contaminadas no âmbito do município de São Paulo.

JATENE

Considerando os registros de vazamento de gás metano pela Cetesb, com risco de explosão em um dos maiores centros de compras da cidade, ou seja, Shopping Center Norte;

Considerando que o referido estabelecimento entrou para a lista de áreas contaminadas críticas do Estado de São Paulo, não tomando medidas exigidas desde o ano de 2004, em especial aquelas destinadas à drenagem do gás acumulado no subsolo;

Considerando que no complexo transitam aproximadamente 800 mil pessoas somente nos finais de semana onde há efetivamente risco de explosão e tem seu funcionamento autorizado por diversos órgãos do município;

Considerando por derradeiro, a necessidade de analisarmos não somente o caso em tela, mas também possíveis outros imóveis instalados e licenciados na Cidade, que diante de sua localização em áreas contaminadas possam comprometer a segurança e a saúde da população, o que enseja para sua apuração, poder de investigação própria de autoridades judiciais.

PUBLICAÇÃO
20 SET 2011

CHICO

SAMUEL

TATTO

ITALO

ADILSON

ALFREDINHO

CAM. MUNIC. DE SÃO PAULO
20 SET 2011-16:28-00111-1/08

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
— a 2 e folha de informação
sob nº 3. 4.1.2.1/3
Ass: Adelina Cicone

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº 02 do proc.
Nº 08-102 de 11

Adelma Ciccone - SCS. Parlamentar
RF 103.406

Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

Assim requeiro a Douta Mesa e ouvido o Egrégio Plenário, com fundamento no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e artigo 30 e seguintes do regimento Interno da Câmara Municipal, seja constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito, integrada por 09 (nove) membros e com prazo de funcionamento de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis na forma do artigo 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, com a finalidade acima apresentada.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2011.

ADILSON AMADEU
VEREADOR

CAM. MUNIC. DE S. PAULO - 20-Set-2011-16:28-000111-2/2



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 08-102 de 2011, 4 / 2 / 13 (a) ed

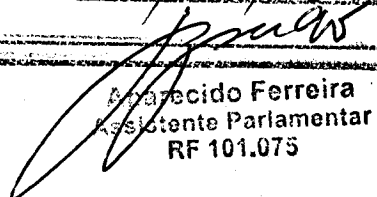
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100 406

À
SGP.33
Para arquivamento, nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.

04/02/2013


Solange Rainone dos Santos
Supervisora de SGP.22

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Processo encerrado com	<u>03</u> folhas.
Arquivado em	<u>06/02/2013</u>


Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075